

PORTARIA Nº 16.003, DE 01/07/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Pamela Sabrina Bonifacio Rodrigues	31880	01/10/2019 a 29/11/2019	10122/19
Neire Laisla Moura de Paula	28650	01/10/2019 a 29/11/2019	9944/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal